



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.838/2021

De 26 de janeiro de 2021.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica designada para exercer as funções de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, a Servidora Pública Municipal Sra. **LUCI DIAS DE GOES**, Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, portadora do RG nº 17.222.928-5 e inscrita no CPF sob nº 072.821.348-63.

Art. 2.º - Período de gestão de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao termo inicial supra.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I